

Segue link para acesso ao Parecer Técnico 345/2020 sobre a revisão tarifária ordinária periódica da Concessionária Águas de Penha que encontra-se em consulta pública: <https://aris.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=26&consulta=1&ss=2&codigo=541279084168&s=aris&origem=interno&s=aris> .

Esclarecimentos

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) prorrogou a Consulta Pública 003/2020 do dia 24 de agosto de 2020 ao 22 de setembro de 2020.

Em virtude do equívoco das informações repassadas em noticiários no município Penha a ARIS esclarecer quanto à revisão tarifária ordinária e sua consulta pública:

- a. A Concessionária Águas de Penha solicitou revisão tarifária ordinária no valor de **6,8548%**;
- b. Após a emissão de Parecer Jurídico, a ARIS emitiu Parecer Técnico sobre a revisão tarifária ordinária periódica da Concessionária Águas de Penha recomendado a redução da tarifa em **-19,46%**, o qual se encontra disponível em consulta pública para contribuições dos interessados;
- c. Salienta-se que **reajuste tarifário não se confunde com a revisão tarifária ordinária**. O reajuste tarifário anual é a simples atualização monetária em função da perda de valor da moeda causada pela inflação e não representa aumento real de tarifa;
- d. A revisão tarifária ordinária ocorre a cada 4 anos e avalia o equilíbrio econômico-financeiro entre receitas, despesas e custos, investimentos e remuneração da Concessionária, **de acordo com as regras estabelecidas no Contrato de Concessão**;
- e. A ARIS, após a consulta pública, irá deliberar a respeito da revisão tarifária ordinária da Concessionária Águas de Penha, considerando as contribuições obtidas por meio da consulta pública, do município de Penha e da Concessionária Águas de Penha.
- f. Segue link para acesso ao Parecer Técnico sobre a revisão tarifária ordinária periódica da Concessionária Águas de Penha que encontra-se em consulta pública: <https://aris.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=26&consulta=1&ss=2&codigo=541279084168&s=aris&origem=interno&s=aris> .

Compõe documentação complementar ao Parecer Técnico 345/2020 (**1ª RTO Águas de Penha final**) os seguintes documentos em ordem cronológica:

- i. 20 de janeiro de 2020 - Estudo do Pleito de Revisão Tarifária (Águas de Penha): O objetivo desse estudo foi detalhar, na visão da Concessionária, os fatores que impactaram a execução do Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento do Município de Penha celebrado pela empresa Águas de Penha Saneamento SPE Ltda. com o Município de Penha;
- ii. 11 de fevereiro de 2020 - Parecer Técnico 062/2020: Análise das fiscalizações contratuais do Município de Penha;
- iii. 21 de fevereiro de 2020 - Nota Técnica em resposta ao Ofício n. 118/2020 da ARIS (Águas de Penha): O objetivo desse documento foi apresentar detalhamento de cálculo solicitado pela ARIS quanto aos pleitos de revisão tarifária;
- iv. Maio de 2020 - Relatório Jurídico de consultoria externa contratado pela ARIS: O objetivo deste Relatório Jurídico é examinar os pleitos indicados pela Concessionária em perspectiva exclusivamente jurídica no escopo de fornecer à Agência Reguladora uma apreciação neutra, motivada, aprofundada e individualizada de cada um deles, permitindo a subsequente avaliação econômico-financeira que será conduzida por sua equipe técnica interna;
- v. 24 de junho de 2020 – Parecer Técnico 304/2020: Análise da efetividade da construção do reservatório;
- vi. 02 de julho de 2020 – Parecer Técnico 335/2020: referente ao gatilho contratual;
- vii. 10 de julho de 2020 - Parecer Econômico e Regulatório (Águas de Penha): O objetivo do Parecer da Concessionária é apresentar contrapontos ao Relatório Jurídico;
- viii. 14 de julho de 2020 – Parecer Técnico 343/2020: referente ao cronograma de investimentos proposto pela Concessionária Águas de Penha no seu pleito de revisão tarifária ordinária.